

LEI Nº 1.669/2017

Súmula: Concede Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ ao Casal JOSÉ CARLOS DE CARVALHO e LUZIA RUBIN DE CARVALHO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, **CARLOS CESAR DE CARVALHO** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ ao Casal JOSÉ CARLOS DE CARVALHO e LUZIA RUBIN DE CARVALHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 15/12/2017 – ed. 1401

Obs.: As Leis Municipais que aqui não estão digitalizadas encontra-se nos Livros de Leis/2017 nos arquivos da Secretaria de Administração e Departamento da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itambaracá.